PORTARIA Nº 4.842, DE 1º DE JUNHO DE 2021

Declara Ponto Facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Timóteo do dia **04 de junho de 2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 1º de junho de 2021

LUIZ PERDIGÃO
PRESIDENTE